

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2016 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Gostaríamos de saber de quem é a responsabilidade da geração do arquivo OTP, se é do Banpara ou da contratada?.

RESPOSTA 1:

A geração do arquivo OTP (geração de sementes) é de responsabilidade do Banco. Este arquivo será enviado para a Contratada para que a mesma baseada no mesmo realize o serviço de impressão dos cartões OTP.

Segue abaixo o item no TR que responde tal pergunta:

“5. CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO

5.1. O Banco encaminhará à CONTRATADA um Termo de Solicitação (**Anexo I**) de novos lotes de cartão OTP, contendo as seguintes informações:

- Produto a ser adquirido;
- Quantidade do produto;
- Arquivo com as informações para impressão dos cartões (criptografado);

**Márcia Teixeira
Pregoeira**